



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

DESPACHO Nº 17795/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 21 de outubro de 2026.

Destino: Coordenação de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio (CGCCP)

1. Trata o presente processo da celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a FUNDEP, FEI, UFABC, SENAI DT, SENAI IP e UNICAMP, com interveniência administrativa e financeira da FIPT, FAP-UNIFESP e FUNCAMP, referente ao desenvolvimento do projeto intitulado "CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM ELETROMOBILIDADE TEARDOWN 360: Engenharia Reversa de Veículos Eletrificados com Foco em Nacionalização, Capacitação e Competitividade da Cadeia Automotiva Brasileira", sob a coordenação pela UFABC do Prof. Alain Segundo Potts (CECS), em decorrência de êxito em edital de chamada pública do Programa MOVER - Projeto Teardown de Veículos Elétricos e Híbridos.

2. Conforme relatado no Despacho Nº 17579/2026 - CGSADAC ([documento 78](#)), o processo foi objeto de análise pela Procuradoria Federal junto à UFABC, que emitiu o Parecer 0164/2026 /DCJ/PFUFABC/PGF/AGU ([documento 58](#)), que entendeu ser possível o prosseguimento desde que atendidas as recomendações 75 (que tratam dos itens 21, 22, 26, 53, 56 e 69).

3. O processo foi encaminhado para a área demandante para atendimento dos seguintes pontos:

a) Juntada da Ata de Aprovação do Conselho do CECS aos autos (item 21): a referida ata será juntada oportunamente, tão logo esteja disponível;

b) Juntada da aprovação da CPCo: atendida, conforme Parecer nº 67/2026 ([documento 69](#));

c) Observância ao apontamento constante do item 18 do Parecer nº 82/2026 - INOVA-DTEC (item 26), referente à minuta de parceria: atendida, conforme documentos [documento 66](#), [documento 67](#) e [documento 68](#);

d) Observância à validade da autorização concedida à FAP-UNIFESP no momento da assinatura do acordo, considerando que a Portaria nº 253, de 24 de outubro de 2025, possui vigência até 29/10/2026 (item 53): considerando que o vencimento ocorrerá somente em 29/10/2026 e que a renovação da referida Portaria já está em andamento por meio do processo nº 23006.006006/2026-83, entende-se que o fluxo processual poderá ter continuidade, a fim de

evitar eventuais atrasos e possibilitar o regular prosseguimento da instrução processual em tempo hábil. Fica consignado, contudo, que a nova Portaria deverá ser juntada aos autos previamente à assinatura do acordo;

e) Renovação da regularidade fiscal da contratada (item 56): atendida, conforme [documento 60](#) ;

f) Ciência do Termo de Referência à contratada (item 69): atendida, conforme [documento 61](#) ."

4. Embora a autorização da Fap-Unifesp esteja próxima do vencimento, o processo de renovação está em andamento. Dessa forma, não identifico óbice ao prosseguimento, ressaltando que, por ocasião da formalização da contratação, a renovação deverá estar concluída.

5. Por todo o exposto, entendo que foram preenchidos todos os requisitos que configuram a contratação direta por Dispensa de Licitação, estando atendidas e ou justificadas as recomendações constantes no Parecer supra, razão pela qual, como Pró-Reitora de Administração, autorizo o Ato de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021, em favor da instituição FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP - CNPJ 07.437.996/0001-46 , sendo custo para a UFABC. Sendo certo que o repasse serão feitos dietamente do financiador para a FUNDAÇÃO DE APOIO, conforme a Cláusula Quarta da minuta do Acordo de Parceria, [documento 08](#).

6. Assim, encaminho o processo à Coordenação de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio (CGCCP), para ciência e juntada do Despacho de Reconhecimento de Dispensa de Licitação, com posterior devolução à esta Pró-Reitoria para Ratificação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 21:49)

PRISCILA CARVALHO DALVIASOM

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###246#7

Processo Associado: 23006.021034/2026-21

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17795**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **5a4ee504ec**

